

2764 e 3239-2882. Amostra dos produtos deverá ser apresentada até o dia 07/12/2009, atendendo as exigências do edital e do anexo, com a identificação da empresa proponente, no PMAE – Programa Municipal de Alimentação Escolar/ Divisão de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, prédio II, térreo, CEP: 38.408-900, nesta cidade. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas. Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais). Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 14/12/2009 às 13:00 horas na Diretoria de Compras.

Uberlândia, 17 de novembro de 2009.

AFRANIO DE FREITAS AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação.

MAA/maa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 739/2009
TIPO “MENOR PREÇO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: seleção de empresa para fornecimento de 20 latas de leite (suplemento alimentar nutricional) MSUD 2 - lata contendo 500gr, em atendimento a Liminar Judicial, através da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas e no site www.uberlandia.mg.gov.br, no Link Licitações – Prefeitura Municipal de Uberlândia. Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais). Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 30/11/2009 às 13:00 horas na Diretoria de Compras.

Uberlândia, 17 de novembro de 2009.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MAA/maa

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Uberlândia/MG, criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município Distribuição: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica
Telefone: 0 xx 34 3239-2684
Fax: 0 xx 34 3235-8553

Paginação:
Sônia Mª Rosa Fagundes

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas na
Home page: www.uberlandia.mg.gov.br

Homologação e Adjudicação

ATO DO PREGOEIRO

ASSUNTO: Adjudicação
LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial nº 601/2009
ABERTURA: 23/10/2009

O Pregoeiro no uso de suas atribuições conforme determina a Lei e o Decreto que regulamenta a matéria, decide ADJUDICAR os itens 01, 02 e 03 do presente certame à empresa JR DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., tendo em vista que as amostras apresentadas pela referida empresa foram aprovadas, conforme MEMORANDO Nº 1271/09 – SMDST – DA de 11 de novembro de 2009, anexo ao processo, e ainda, os preços ofertados encontram-se abaixo dos valores estimados, dentro da realidade de mercado, portanto, sendo vantajosa a aquisição por parte do Município de Uberlândia.

Uberlândia, 16 de novembro de 2009.

WELFARES IANNICELLI
Pregoeiro

WI/2009

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 621/2009

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento, de classificação e adjudicação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 621/2009, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, desde já o objeto licitado (seleção e contratação de empresa para a aquisição de Leite (leite em pó 1, leite em pó 2 e leite em pó para adulto a base de soja) especificado no item 1.1 do Edital, à empresa THIAGO MARTINS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. nos itens 01, 02 e 03, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, onde o julgamento foi “menor preço por item”, cujos preços ofertados foram declarados vencedores e adjudicados por serem vantajosos para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 16 de novembro de 2009.

IRACEMA BARBOSA MARQUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

WI/2009

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 694/2009

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento, de classificação e adjudicação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 694/2009, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, desde já os objetos licitados (contratação de empresa para a aquisição de rolos de papel higiênico para serem utilizados nas Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental.), especificado no item 1.1 do Edital, à empresa ALPINO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS DE DESCARTÁVEIS LTDA. no item 01 do Lote I e no item 01 do Lote II,

em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, onde o julgamento foi “menor preço”, cujos preços ofertados foram declarados vencedores e adjudicados por serem vantajosos para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 16 de novembro de 2009.

AFRANIO DE FREITAS AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação

WI/2009

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento, de classificação das propostas do objeto licitado, referente a Licitação Concorrência Pública nº 594/2009, por considerar que a Comissão Permanente de Licitações atendeu a todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e ADJUDICO desde já o objeto da licitação à empresa: SPDM -ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, cuja proposta foi classificada por ser a mais vantajosa para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 29 de outubro de 2009.

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho
Secretário Municipal de Saúde

SAS/2009

Missão Sal da Terra

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 05/2009
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - MENOR PREÇO
SOLICITANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UAI SÃO JORGE
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA

HOMOLOGO, para que produza seus fins jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento, de classificação da proposta do objeto licitado, referente a Licitação Tomada de Preços nº 05/2009, por considerar que a Comissão Permanente de Licitações atendeu a todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e ADJUDICO desde já o objeto da licitação contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de vigilância armada e desarmada, sendo: Serviço de vigilância desarmada – 02 (dois) postos de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 08 (oito) vigilantes em turnos de 12 (doze) X 36 (trinta e seis) horas; Serviço de vigilância armada – 01 (um) posto de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 04 (quatro) vigilantes em turnos de 12 (doze) X 36 (trinta e seis) horas, em atendimento à Unidade de Atendimento Integrado – UAI São Jorge especificado no item 1.1.1 do Edital, à empresa: TOTAL FORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., cuja proposta vencedora teve como valor global a importância de R\$ 104.696,00 (cento e quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais), esta sendo adjudicada por ser a mais vantajosa para a Unidade de Atendimento Integrado UAI- São Jorge.

Uberlândia, 16 de novembro de 2009.

Ricardo Borges
Coordenador Administrativo – UAI São Jorge

Extratos Diversos

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE INDENIZAÇÃO DE REFORMA DE IMÓVEL EM CONTRATO DE LOCAÇÃO

Acordante: Prefeitura Municipal de Uberlândia

Acordado: Rosiane de Oliveira Silva

Objeto: ressarcimento de danos materiais ocorridos no imóvel situado nesta cidade, na Rua Do Radialista, nº 580 – Bairro Planalto, locado para abrigar as instalações da Diretoria de Agropecuária e Motomecanização – DAM e aluguel do período de 01/09/2009 a 30/09/2009.

Valor: R\$6.170,00 (seis mil cento e setenta reais) – indenização

Valor: R\$723,37 (setecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos) - aluguel

Dotação Orçamentária:
12.20.122.7001.2.401.3.3.90.93-12.01-e
12.20.122.7001.2.401.33.90.36-12.01-da
Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

Data de assinatura: 30 de setembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Acordante: Prefeitura Municipal de Uberlândia

Acordado: Rosiane de Oliveira Silva

Objeto: Rescisão em 30/09/2009 do contrato de locação do imóvel situado na Rua Do Radialista, nº 580 – Bairro Planalto, firmado entre as partes em 16/01/2007. Tal rescisão se faz com fulcro na cláusula oitava do referido contrato, compreendendo, o locador, ao presente instrumento, declarando-se sene da rescisão dando plena, geral e irrevogável quitação ao Município de Uberlândia, de todos os haveres oriundos do contrato ora rescindido.

Data de assinatura: 30 de setembro de 2009.
mat/

EXTRATOS DOS CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 412/2009

CONVENENTE: Município de Uberlândia através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

CONVENIADA: Instituição Comunitária de Crédito do Município de Uberlândia – Banco do Povo.

FUNDAMENTO: Este Convênio fundamenta-se no art. 45 da Lei Orgânica Municipal, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nas Leis Municipais nº 10.078 de 16/12/2008 e 10.052 de 12/12/2008 e Lei de Diretrizes Orçamentária nº 9.937 de 25/07/2008.